



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**Ofício: 136/2021**

**Barra do Jacaré 18 de agosto de 2021.**

**Exmo. Senhor**

**Edimar de Freitas Alboneti**

**Prefeito Municipal**

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para a abertura do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada em instalação e reforma de toldos com material e mão de obra, essa contratação se faz necessário devido o cronograma de volta as aulas previsto para o início de setembro, tendo em vista que os toldos de entrada dos alunos da escola municipal pio XII, e CMEI criança feliz, utilizados como proteção contra sol e chuva, foram danificados pelas condições climáticas adversas (chuvas de vento, granizo etc.) Que vem ocorrendo com frequência em nosso município. Essa contratação visa atender a demanda da secretaria de educação cultura e esportes.

Em anexo se encontra o termo de referência e pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria de Educação Cultura e Esportes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 18/08/2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para a abertura do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada em instalação e reforma de toldos com material e mão de obra, essa contratação se faz necessário devido o cronograma de volta as aulas previsto para o início de setembro, tendo em vista que os toldos de entrada dos alunos da escola municipal pio XII, e CMEI criança feliz, utilizados como proteção contra sol e chuva, foram danificados pelas condições climáticas adversas (chuvas de vento, granizo etc.) Que vem ocorrendo com frequência em nosso município. Essa contratação visa atender a demanda da secretaria de educação cultura e esportes.

Em anexo se encontra o termo de referência e pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria de Educação Cultura e Esportes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

GESTOR RESPONSÁVEL: Gilmara Neris de Souza Prado.

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Contratação de empresa especializada em instalação e reforma de toldos com material e mão de obra, conforme especificações contidas no mapa de preço.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: A realização deste processo de licitação para contratação de empresa especializada em instalação e reforma de toldos se faz necessário devido o cronograma de volta as aulas, tendo em vista que os toldos de entrada dos alunos da escola municipal pio XII, e CMEI criança feliz, utilizados como proteção contra sol e chuva, foram danificados pelas condições climáticas adversas (chuvas de vento, granizo etc.), que vem ocorrendo com frequência em nosso município. Essa aquisição visa atender a demanda da secretaria de educação cultura e esportes.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta Licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 05 (cinco) dias.

O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não

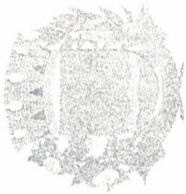
FISCAL DO CONTRATO: Gilmara Neris de Souza Prado.

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: as cores serão solicitadas conforme a demanda do setor responsável.

Barra do Jacaré 18 de agosto de 2021.

Gilmara Neris de Souza Prado  
Secretaria De Educação Cultura e Esporte





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**MAPA DE PREÇOS**

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, BANCO DE PREÇOS. A METODOLOGIA ADOPTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOLDOS.

Item	Produto	Un	Qtd	Proni comunicação visual	Comunicação visual destaque	Vision comunicação visual	Banco de preços/ internet	Media Unit	Média Total
01	Toldo policarbonato 6mm – 18m <sup>2</sup> (Entrada da Escola Pio XII)	Mt <sup>2</sup> 21788	18	R\$ 310,00	R\$ 380,00	R\$ 300,00	R\$ 472,00	R\$ 365,50	R\$ 6.579,00
02	Reforma de toldo lona 12 mt <sup>2</sup> . Espessura 40 mm Ótima resistência contra sol e chuva – alta durabilidade ( Lateral da Escola Pio XII)	Mt <sup>2</sup> 21789	48	R\$ 155,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 153,99	R\$ 159,74	R\$ 7.667,52
03	Reforma de toldo lona 60 mt <sup>2</sup> . Espessura 40 mm Ótima resistência contra sol e chuva – alta durabilidade ( Entrada CMEI)	Mt <sup>2</sup> 21790	60	R\$ 155,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 153,99	R\$ 159,74	R\$ 9.584,40



04	Toldo de lona, lona 3m <sup>2</sup> Espessura 40 mm Ótima resistência contra sol e chuva -- alta durabilidade ( Janela CMEI)	Mt <sup>2</sup>	6	R\$ 155,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 153,99	R\$ 159,74	R\$ 958,44
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.789,36</b>

Barra do Jacaré 18 de agosto de 2021.  
Responsável pela coleta de preços: Gilmara Neris de Souza Prado.

  
Assinatura



Bandeirantes, 17 de agosto de 2021.

Cliente:

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente: Orçamento de Serviços

Prezados Senhores (as),  
Em confirmação ao nosso contato, segue orçamento solicitado conforme desenho apresentado.

<b>Estabelecimento: Escola Municipal Pio XII – Ed. Inf. e Ens. Fund.</b>					
<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>METRAGEM</b>	<b>VALOR DO METRO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	UN	TOLDO POLICARBONATO 6mm - 18m <sup>2</sup> (ENTRADA DA ESCOLA) -	18m <sup>2</sup>	R\$ 310,00	<b>R\$ 5.580,00</b>
4	UN	REFORMA DE TOLDO LONA 12m <sup>2</sup> , Espessura: 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA CHUVA E SOL - ALTA DURABILIDADE (LATERAL DA ESCOLA)	48m <sup>2</sup>	R\$155,00	<b>R\$ 7.440,00</b>
<b>Estabelecimento: CMEI Criança Feliz</b>					
1	UM	REFORMA DE TOLDO LONA 60m <sup>2</sup> , Espessura: 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA CHUVA E SOL - ALTA DURABILIDADE (ENTRADA DO CMEI)	60m <sup>2</sup>	R\$ 155,00	<b>R\$ 9.300,00</b>
2	UN	TOLDO DE LONA LONA 3m <sup>2</sup> , Espessura: 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA CHUVA E SOL - ALTA DURABILIDADE PARA JANELA	6m <sup>2</sup>	R\$ 155,00	<b>R\$ 930,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 23.250,00</b>

Fone 43- 3542.3260  
Sua Imagem na Melhor Qualidade  
Contato.proni@gmail.com

Prazo de entrega: A combinar	Condições de pagamento: A combinar	Proposta é válida por 30 dias
---------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------



At.,  
Vanderley Proni  
(43) 3542-3260

**Proni Comunicação Visual**  
Razão Social: Vanderley Proni  
CNPJ: 35.460.111/0001-65  
Rua Antonio Sartori, 852 - Vila Rubi  
Bandeirantes - PR CEP 86360-000

Rua Antonio Sartori, 852 – Vila Rubi – BANDEIRANTES – PR  
CNPJ 35.460.111/0001-65



Nova mensagem

Enviar Anexar Descartar

Favoritos

Pastas

Caixa de ... 150

Lixo Eletrônico

Rascunhos 97

Itens Enviados 1

Itens Excluí... 21

Arquivo Morto

Anotações

AGRINHO

Atividade Pr... 5

Cardápio

Censo Escolar

Decreto

DIREÇÃO

FOTOS

Histórico de C...

Impressos

Licitação, requ...

Marcos Meren...

Olimpíada de ...

PARECER

PEDAGOGA V...

Para

Cc Cco

ENC: Orçamento Proni

Orçamento proni.pdf 331 KB

De: Proni Comunicação Visual <contato.proni@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 10:06

Para: escolapioxijbj@hotmail.com <escolapioxijbj@hotmail.com>

Assunto: Orçamento Proni



Rich text editor toolbar with icons for bold, italic, underline, link, list, etc.

Enviar

Descartar

Caixa de Entrada

ENC: Orçamento Pr... X

**ORÇAMENTO DE TOLDO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 BARRA DO JACARÉ**

Estabelecimento: Escola Municipal Pio XII – Ed. Inf. e Ens. Fund.					
QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METRAGEM	VALOR DO METRO	VALOR TOTAL
1	UN	TOLDO POLICARBONATO 6mm - 18m <sup>2</sup> (ENTRADA DA ESCOLA) –	18m <sup>2</sup>	R\$ 380,00	R\$ 6.840,00
4	UN	REFORMA DE TOLDO LONA 12m <sup>2</sup> , Espessura: 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA CHUVA E SOL - ALTA DURABILIDADE (LATERAL DA ESCOLA)	48m <sup>2</sup>	R\$180,00	R\$ 8.640,00
Estabelecimento: CMEI Criança Feliz					
1	UM	REFORMA DE TOLDO LONA 60m <sup>2</sup> , Espessura: 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA CHUVA E SOL - ALTA DURABILIDADE (ENTRADA DO CMEI)	60m <sup>2</sup>	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
2	UN	TOLDO DE LONA LONA 3m <sup>2</sup> , Espessura: 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA CHUVA E SOL - ALTA DURABILIDADE PARA JANELA	6m <sup>2</sup>	R\$ 180,00	R1.080,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 27.360,00</b>

CNPJ 22.926.932/0001-00

Comunicação Visual  
**Destaque**

WELKER DO PRADO FELIX 08305957918 Bandeirantes, 17 de Agosto de 2021

AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 435 CENTRO

☎ 43 99693-6307 ☎ 43 98805-8698

CEP 86.360-000 BANDEIRANTES PR



# Vision

comunicação visual

## ORÇAMENTO DE TOLDO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estabelecimento: Escola Municipal Pio XII – Ed. Inf. e Ens. Fund.					
QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METRAGEM	VALOR DO METRO	VALOR TOTAL
1	UN	TOLDO POLICARBONATO 6mm - 18m <sup>2</sup> (ENTRADA DA ESCOLA) –	18m <sup>2</sup>	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
4	UN	REFORMA DE TOLDO LONA 12m <sup>2</sup> , Espessura: 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA CHUVA E SOL - ALTA DURABILIDADE  (LATERAL DA ESCOLA)	48m <sup>2</sup>	R\$150,00	R\$ 7.200,00
Estabelecimento: CMEI Criança Feliz					
1	UM	REFORMA DE TOLDO LONA 60m <sup>2</sup> , Espessura: 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA CHUVA E SOL - ALTA DURABILIDADE  (ENTRADA DO CMEI)	60m <sup>2</sup>	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
2	UN	TOLDO DE LONA LONA 3m <sup>2</sup> , Espessura: 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA CHUVA E SOL - ALTA DURABILIDADE  PARA JANELA	6m <sup>2</sup>	R\$ 150,00	R\$ 900,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>

Andirá, 17 de agosto de 2021.

**Vision**  
ALEXANDRE DE AQUINO - ME  
CNPJ - 30434664/0001-20  
R. TIBIRIÇA, 365 - ANDIRÁ - PR





# Relatório de Cotação: REFORMA DE TOLDO LONA

Pesquisa realizada entre 18/08/2021 12:57:46 e 18/08/2021 12:57:19

Relatório gerado no dia 18/08/2021 12:58:12 IP: 200.150.116.74

Item 1: instalação , manutenção - cobertura,passarela,toldo,barraca

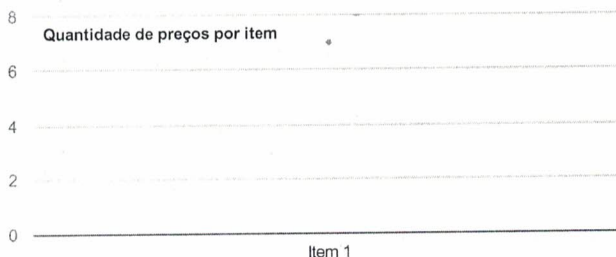
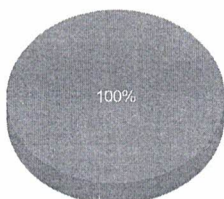
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 153,99 (un)	R\$ 153,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:502021 UASG:987471	R\$ 153,99
Valor Unitário			R\$ 153,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,99

Valor Global: R\$ 153,99

Valor do item em relação ao total

● 1) instalação ....



## Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação , manutenção - cobertura,passarela,toldo,barraca

Preço Estimado: R\$ 153,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reforma de toldo fixo em lona - reforma de toldo existente, recuperação da ferragem, pintura e colocação de lona nova.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 153,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Data: 13/07/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento, instalação e reforma, de forma parcelada, de toldos e cortina retrátil para atender a estrutura geral deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Instalação , manutenção - cobertura,passarela,toldo,barraca - REFORMA DE TOLDO FIXO EM LONA - Reforma de toldo existente, recuperação da ferragem, pintura e colocação de lona nova.

Identificação: NºPregão:502021 / UASG:987471

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 17809 - Instalação , manutenção - cobertura,passarela,toldo,barraca

Adjudicação: 13/07/2021 16:08

Homologação: 13/07/2021 16:25



Relatório gerado no dia 18/08/2021 12:58:12 (IP: 200.150.116.74)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM4CeEX5Fq7rHuqFcfMubm6d07GIQX7zJQr%2bEQxQ39ad5

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4CeEX5Fq7rHuqFcfMubm6d07GIQX7zJQr%252bEQxQ39ad5)

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4CeEX5Fq7rHuqFcfMubm6d07GIQX7zJQr%252bEQxQ39ad5

Quantidade: 787

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.570.865/0001-68 * VENCEDOR *	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	R\$ 90,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFORMA DE TOLDO FIXO EM LONA - Reforma de toldo existente, recuperação da ferragem, pintura e colocação de lona nova. Endereço:		
81.192.759/0001-15	M P L METALURGICA PARANA LTDA	R\$ 133,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFORMA DE TOLDO FIXO EM LONA - Reforma de toldo existente, recuperação da ferragem, pintura e colocação de lona nova. Endereço: AV MAUA, 2485		
	Telefone: (44) 3220-3300	
16.693.374/0001-70	TATIANE PIRES	R\$ 145,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFORMA DE TOLDO FIXO EM LONA - Reforma de toldo existente, recuperação da ferragem, pintura e colocação de lona nova. Endereço: AV TEIXEIRA MENDES, 497		
	Nome de Contato: TATIANE	Telefone: (51) 3026-3626
		Email: vitdecorlicitacao@gmail.com
28.462.568/0001-43	DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM	R\$ 153,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFORMA DE TOLDO FIXO EM LONA - Reforma de toldo existente, recuperação da ferragem, pintura e colocação de lona nova. Endereço: AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA, 1011		
	Telefone: (43) 8433-5331	Email: mm.rebeque@yahoo.com.br
06.318.684/0001-50	TOBIAS LUMINOSOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFORMA DE TOLDO FIXO EM LONA - Reforma de toldo existente, recuperação da ferragem, pintura e colocação de lona nova. Endereço: R PION JOSE ROMANO, 129		
		Telefone: (44) 2661-143
10.993.235/0001-85	EDUARDO PELEGRINI MOURA & CIA LTDA	R\$ 157,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFORMA DE TOLDO FIXO EM LONA - Reforma de toldo existente, recuperação da ferragem, pintura e colocação de lona nova. Endereço: AV SINEVAL FORTES, 415		
	Telefone: (44) 3422-5555/ (44) 3045-4951	Email: vandresinha@ibest.com.br
01.826.948/0001-63	CELSO BERTOLUCI BOTUCATU	R\$ 167,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFORMA DE TOLDO FIXO EM LONA - Reforma de toldo existente, recuperação da ferragem, pintura e colocação de lona nova. Estado: SP Cidade: Botucatu Endereço: R CURUZU, 369		
		Telefone: (14) 3815-4531



## LAUDO DA COTAÇÃO

---

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - instalação , manutenção - cobertura,passarela,toldo,barraca

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---







# Relatório de Cotação: cotação rápida 1654

Pesquisa realizada entre 18/08/2021 12:54:00 e 18/08/2021 12:53:20

Relatório gerado no dia 18/08/2021 12:54:34 (IP: 200.150.116.74)

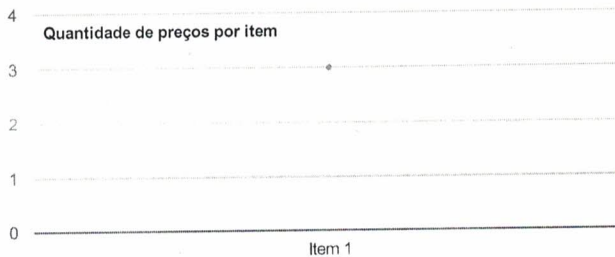
## Item 1: construção / manutenção / reforma - telhado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 472,00 (un)	R\$ 472,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   1ª Divisão de Exército   5ª Brigada de Cavalaria Blindada   1º Regimento de Carros de Combate	Nº Pregão: 32020 UASG: 160262	30/10/2020
Preço			R\$ 472,00
Valor Unitário			R\$ 472,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 472,00			

Valor Global: R\$ 472,00

### Valor do item em relação ao total

● 1) construção /...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: construção / manutenção / reforma - telhado

Preço Estimado: R\$ 472,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 472,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento e instalação de toldos em policarbonato alveolar 6mm cristal, bronze ou fume, estrutura fixa e curvada, confeccionada em perfis de alumínio cor branco. o serviço deve contemplar as seguintes etapas: aplicação dos novos toldos, fixação na parede, acabamento nas paredes e limpeza do local. todo o material e mão de obra para realização do serviço é por conta da contratada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 472,00

Data: 30/10/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32020 / UASG: 160262



Relatório gerado no dia 18/08/2021 12:54:34 (IP: 200.150.116.74)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4CeEX5Fq7rHuqFcfMubm6fnDDYaqEAF8XTbNja2b3EF  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4CeEX5Fq7rHuqFcfMubm6fnDDYaqEAF8XTbNja2b3EF)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4CeEX5Fq7rHuqFcfMubm6fnDDYaqEAF8XTbNja2b3EF

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
1ª Divisão de Exército  
5ª Brigada de Cavalaria Blindada  
1º Regimento de Carros de Combate

Lote/Item: 2/58

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/11/2020 10:30

Homologação: 18/11/2020 10:31

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Objeto: Contratação de serviços de Manutenção de Bens Imóveis com fornecimento de materiais.

Quantidade: 403

Unidade: Metro quadrado

UF: RS

Descrição: Construção / Manutenção / Reforma - Telhado - Fornecimento e instalação de toldos em policarbonato alveolar 6mm cristal, bronze ou fume, estrutura fixa e curvada, confeccionada em perfis de alumínio cor branco. O serviço deve contemplar as seguintes etapas: aplicação dos novos toldos, fixação na parede, acabamento nas paredes e limpeza do local. Todo o material e mão de obra para realização do serviço é por conta da contratada.

CatSer: 19224 - Construção , manutenção , reforma - telhado

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.590.765/0001-94 KJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$ 350,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento e instalação de toldos em policarbonato alveolar 6mm cristal, bronze ou fume, estrutura fixa e curvada, confeccionada em perfis de alumínio cor branco. O serviço deve contemplar as seguintes etapas: aplicação dos novos toldos, fixação na parede, acabamento nas paredes e limpeza do local. Todo o material e mão de obra para realização do serviço é por conta da contratada.

Endereço:

R BANDEIRANTE IGNACIO PRETO DE MORAES, 100

Telefone:

(19) 3806-1405

Email:

nadia@kjembalagens.com.br

09.477.607/0001-31 A. C. DIAS SERVICOS R\$ 472,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento e instalação de toldos em policarbonato alveolar 6mm cristal, bronze ou fume, estrutura fixa e curvada, confeccionada em perfis de alumínio cor branco. O serviço deve contemplar as seguintes etapas: aplicação dos novos toldos, fixação na parede, acabamento nas paredes e limpeza do local. Todo o material e mão de obra para realização do serviço é por conta da contratada.

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

RUA DUARTE DE AZEVEDO, 735

Telefone:

(11) 2099-1588

Email:

ac.dias1970@uol.com.br

32.743.169/0001-28 CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI R\$ 472,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento e instalação de toldos em policarbonato alveolar 6mm cristal, bronze ou fume, estrutura fixa e curvada, confeccionada em perfis de alumínio cor branco. O serviço deve contemplar as seguintes etapas: aplicação dos novos toldos, fixação na parede, acabamento nas paredes e limpeza do local. Todo o material e mão de obra para realização do serviço é por conta da contratada. \*atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias

Endereço:

R PROF ALDO LOCATELLI, 355

Nome de Contato:

ERNANDES

Telefone:

(11) 2594-6513

Email:

cefass.servconst@gmail.com



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - construção / manutenção / reforma - telhado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/10/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

**Ofício Emitido Pela Autoridade Competente**

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná**

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Secretaria municipal de educação cultura e esportes**

**Data: 18/08/2021**

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 136/2021 expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 104/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto: Aquisição de materiais e serviços de toldos.**

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de materiais e serviços de toldos.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	204,12	06650	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.249,92	06660	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.000,00	06670	00.104
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.879,70	06740	00.000
05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	4.689,70	06750	00.103
06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	7.000,00	06760	00.104

##### 12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	21,91	06920	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	639,72	06930	00.103
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	17.000,00	06940	00.000
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	892,00	06950	00.103

#### 09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

##### 12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	471,60	08310	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0,00	08320	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.516,03	08330	00.104
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	32.279,40	08360	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	26.000,00	08370	00.103
----	--	-----------------	-----------	-------	--------

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de agosto de 2021

**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## **EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº06/2021** **MENOR PREÇO.**

(Exclusiva MPE, Lei Complementar nº 147/2014)

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede a Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 30/09/2021, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 105/2021, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 06/2021**, do tipo Menor Preço, por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE TOLDOS (COM INSTALAÇÃO) E REFORMA DE TOLDOS**, conforme especificação detalhada no anexo I do edital.

### **1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE TOLDOS (COM INSTALAÇÃO) E REFORMA DE TOLDOS, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$ 24.789,36 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de até 12 meses, após a homologação.

### **2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, conforme requer a Lei 8.666/93, para a modalidade de tomada de preços.
- 2.1.1 - Não é necessária a apresentação do certificado de cadastro. Para às empresas que já participaram de licitações anteriores neste município, já estão automaticamente cadastradas.
- 2.2. - Esta licitação é exclusiva para empresas MEI, ME e EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14, sendo vedada à participação de empresa de:
  - 2.2.1 - Consórcios;
  - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
  - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

### **3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura



poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.

- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste último caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia. **(Obs: documentos cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).**
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se responsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

**4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 6 /2021</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>	<p>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº6 /2021</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>
--	--

- 5.0 - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**

**5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – ( Art. 28 LEI 8.666/93) :**

- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**Obs: Doc.cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor.**



- 5.2. - REGULARIDADE FISCAL – ( Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**
- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
  - 5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
  - 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
  - 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
  - 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

**5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ( Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**

- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial.
- ANEXO IV.**

**5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ( Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**

- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.  
**Obs: Doc.cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).**
  - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
  - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

**5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**

- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal);



## **Modelo ANEXO IX;**

- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- 5.5.7 - Declaração de Renúncia. **Anexo XII**

## **5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
  - 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
  - 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
  - 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
  - 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
  - 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
  - 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope “02” – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço da licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada de forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, as empresas participantes poderão requerer junto ao setor de licitação os arquivos de proposta eletrônica para preenchimento e envio por mídia, (CD, PenDrive, email ou outra forma eletrônica), que possibilite agilizar a importação da mesma, contendo o seguinte:
  - 6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº 06/2021;
  - 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação, produtos com suas respectivas marcas e conformidade com as especificações do edital;
  - 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, com marcas dos produtos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da



presente licitação;

- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

**7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:  
**a) Quando o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados no edital;**

**8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nesse caso, abrir-se o prazo de 5 (cinco) dias para a recorrente apresentar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação, terá autonomia para decidir ou se respaldar, encaminhando-o para análise e julgamento do Jurídico Municipal.
- 8.4. - Decididos os recursos, estando legal os trâmites do certame, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, consequentemente a homologação pela autoridade competente.

**9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**

- 9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 05 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.
- 9.1.1. - **Caberá a Contratada:** Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega e os serviços no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
  - 9.2.1. - Efetuar o pagamento em conformidades ao estipulado em edital;
  - 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
  - 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;



9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

**10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Gestor do Setor solicitante, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.

10.2. - a) Se constatar alguma irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:

se disser respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de parte deste, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.

11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.

11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.

11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato.

11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do [pmbj.notafiscal@gmail.com](mailto:pmbj.notafiscal@gmail.com).

**12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.

12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.

12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

**13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**

13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.

**14.0 - FONTE DE RECURSOS:**

14.1. -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6650	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6660	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6670	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2021	6740	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6750	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6760	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6920	09.001.12.361.0007.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6930	09.001.12.361.0007.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6940	09.001.12.361.0007.2096	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6950	09.001.12.361.0007.2096	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	8310	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8320	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8330	09.003.12.365.0007.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8360	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	8370	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**15.0 - DAS SANÇÕES:**

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
  - b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 15.4. - **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou



mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

**17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, entende-se à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto da licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto **gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.**
- 17.6. Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Esse prazo será de 2 (dois) dias úteis, para licitantes.
- 17.7. Não haverá taxas para retirada de edital. Preferencialmente, as empresas deverão requerer na forma eletrônica, através de email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite o envio dos arquivos de proposta eletrônica, para importação no sistema.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br).
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

**18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:**

**18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:**

Anexo I – Modelo de ( PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;



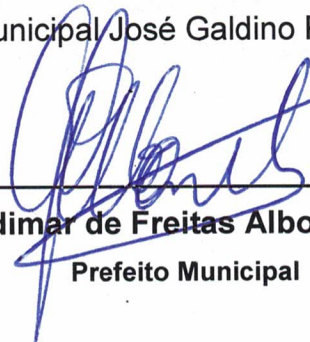
Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01/09/2021.



**Edimar de Freitas Alboneti**

**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21789	REFORMA DE TOLDO LONA 12MT <sup>2</sup> . ESPESSURA 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA SOL E CHUVA - ALTA DURABILIDADE (LATERAL DA ESCOLA PIO XII)	48,00	M <sup>2</sup>	159,74	7.667,52
2	21790	REFORMA DE TOLDO LONA 60 MT <sup>2</sup> . ESPESSURA 40MM ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA SOL E CHUVA - ALTA DURABILIDADE (ENTRADA CMEI)	60,00	M <sup>2</sup>	159,74	9.584,40
3	21791	TOLDO DE LONA, 3MT <sup>2</sup> ESPESSURA 40mm ÓTIMA RESISTÊNCIA CONTRA SOL E CHUVA (JANELAS CMEI) COM INSTALAÇÃO.	6,00	M <sup>2</sup>	159,74	958,44
4	21788	TOLDO POLICARBONATO 6mm - 18m <sup>2</sup> (ENTRADA DA ESCOLA PIO XII) COM INSTALAÇÃO.	18,00	M <sup>2</sup>	365,50	6.579,00
TOTAL						24.789,36